



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2076/2020
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 1963/2020, datada de 09 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério P?blico é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 78/2020 GP1, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum de primeira instância do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2020 a 06/01/2021;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos (GED's nºs 20.27.0133.0000129/2020-95 e 20.27.0192.0000089/2020-96), subscritos pelas Promotoras de Justiça Maria Lilian Mendes Carvalho e Carla Rocha Barreto Hora de Lima, respectivamente, os quais versam sobre pedidos de permuta na escala do Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau do recesso forense.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até as 08 h do dia posterior.

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

da Portaria nº 1963/2020, datada de 09/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
PORTARIA Nº 2076/2020

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020 A 06 DE JANEIRO DE 2021.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
JARBAS ADELINO DOS SANTOS JÚNIOR	20/12/2020
CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS DE SILVEIRA FRANCO	21/12/2020
ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA	22/12/2020
JARBAS ADELINO DOS SANTOS JÚNIOR	23/12/2020
TATIANA SOUTO QUIRINO	24/12/2020
JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA	25/12/2020
DEIJANIRO JONAS FILHO	26/12/2020
SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO	27/12/2020
JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL	28/12/2020
GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES	29/12/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FÉLIX CARBALLAL SILVA	30/12/2020
EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA	31/12/2020
JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL	01/01/2021
WALTER CÉSAR NUNES SILVA	02/01/2021
LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO	03/01/2021
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA	04/01/2021
MÁRCIA MENDES UNGAR	05/01/2021
JOÃO RODRIGUES NETO	06/01/2021

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 16 de dezembro de 2020.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/12/2020 13:31:52, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP>ública informando o número do expediente: **20.27.0229.0005598/2020-81**.